



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/77

Dispõe sobre ponto facultativo para o expediente do dia 09 de junho de 1977.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela disposição do ítem I letra "b" artigo 169 / da Lei Municipal 601/76, e considerando a tradição cristã dos habitantes do Município e as festividades religiosas programadas,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica estabelecido ponto facultativo para o expediente público, comercial e Industrial do Município, do dia 09 de junho de 1977.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de junho de 77


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 06 de junho de 1977.-


Dalmor Luis Cervo
Secretário